

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 07/02/2012
Página nº: 02



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 056/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1570/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 02/02/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 1º/02/2012 a 10/02/2012, do servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, requisitado para este Regional, matrícula n.º 60001721, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de fevereiro de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente